

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

16564 - Resumo Expandido - Trabalho - XV Reunião ANPEd Sul (2024)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 06 - Formação de Professores

## PLATAFORMIZAÇÃO DO TRABALHO DE PROFESSORES NA REDE DE ENSINO DO PARANÁ: CONTROLE, RESISTÊNCIAS E NOVA FORMA DE PRIVATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Maria de Fátima Rodrigues Pereira - UTP - Universidade Tuiuti do Paraná

### **PLATAFORMIZAÇÃO DO TRABALHO DE PROFESSORES NA REDE DE ENSINO DO PARANÁ: CONTROLE, RESISTÊNCIAS E NOVA FORMA DE PRIVATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA**

**Resumo:** Esta comunicação apresenta resultados de uma pesquisa iniciada em 2023 e concluída em 2024, tem como objeto de estudo os impactos do uso de plataformas digitais no trabalho docente na rede de ensino no estado do Paraná. O objetivo geral foi perscrutar, junto aos professores, as alterações e os impactos dessas tecnologias em seu trabalho. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa de campo que coletou depoimentos de 26 docentes sobre o tema em tela. Todos os depoentes explicitaram que a obrigatoriedade do uso das plataformas digitais implicou na intensificação do trabalho, perda de autonomia docente e maior controle do que se ensina na rede. Ainda, destacaram as dificuldades enfrentadas tanto pelos profissionais da educação quanto pelos estudantes para o uso de ferramentas digitais, uma vez que o estado não garante a todos condições de acesso às plataformas, ao não disponibilizar internet e computadores. A presença das plataformas digitais na rede de ensino do Paraná compõe uma gestão do trabalho docente assente no que Adrião (2018) e Adrião e Domiciano apontaram em 2020, de subordinação ao setor privado, com fins de lucro.

**PALAVRAS-CHAVE:** Trabalho de professores. Controle. Plataformas digitais. Rede de ensino do Paraná.

Esta comunicação apresenta uma pesquisa iniciada no final ano de 2023 e concluída em 2024 que investigou os impactos do uso de plataformas digitais no trabalho das professoras(es) da rede de ensino do estado do Paraná. Trata-se de uma pesquisa de campo que coletou depoimentos de 26 docentes da rede do Paraná. A técnica de coleta de dados por depoimentos, conforme Queiroz (1986, p.32) "difere da história de vida na forma específica de agir do pesquisador, o qual, no depoimento pessoal, dirige diretamente o colóquio".

De acordo com essa orientação, a pesquisadora e o pesquisador autores desta comunicação dirigiram-se aos seus depoentes com a intenção de ouvi-los a respeito do seguinte: quais são os impactos do uso de plataformas digitais em seu trabalho? O objetivo geral da pesquisa foi, ao ouvir as professoras e os professores, identificar esses impactos e analisá-los à luz dos debates sobre o tema.

Os dados obtidos são expostos e analisados em seguida, levando-se em conta contribuições de autoras que vêm apontando para a forte presença de novas formas de privatização da educação pública, como se apresenta na sequência. Foram utilizados nomes fictícios para identificar as depoentes. Almeja-se, com este estudo, trazer ao debate

importantes mudanças que vêm suscitando resistências por parte das(os) docentes e, assim, contribuir com a educação brasileira.

As plataformas digitais na rede de ensino do Paraná ganharam espaço durante o período agudo da pandemia de Covid-19, quando, face aos cuidados para se evitar contágio, as aulas passaram a ser síncronas, por Google Meet, através de login e senha individual do professor e estudante pelo endereço @escola.pr.gov.br. No início, não houve obrigatoriedade, que passou a ser exigida a partir de 2021, para o cumprimento de carga horária completa. As atividades realizadas on-line utilizavam o Google Forms, porém, nem alunos, nem professores receberam equipamentos, tampouco acesso à internet que o possibilitasse.

Com o retorno às atividades no modo presencial, a Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED) expandiu, institucionalizou e normatizou o uso de plataformas tanto para o trabalho docente quanto para as atividades de aprendizagem dos estudantes. Estabeleceu, desde então, a plataforma Livro de Registro de Classe Online da Rede de Ensino (LRCO), conforme Resolução SEED 3550 de 23 de junho de 2022, que é acessada através de registro facial por todos os usuários, conforme Resolução GS/SEED n. 2865 de 8/5/2023. A plataforma contém os conteúdos (LRCO + aulas) a serem trabalhados e materiais correspondentes, entre os quais se encontram filmes e slides.

Além dessa plataforma, a SEED adquiriu outras, como Inglês Paraná, Redação Paraná, Khan Academy, Quizizz e Alura. Nos depoimentos colhidos na pesquisa em curso, as(os) professoras(es) explicitaram: “Na ferramenta LRCO, há também planejamentos prontos e ditos sugeridos, bem como os slides dos conteúdos já preparados para subsidiar a fundamentação teórica (com erros grotescos e teor pseudocientífico, muitas vezes), links de vídeos e plataformas como a Khan Academy” (Professora Ângela).

A este controle sobre o que ensinar, soma-se uma certa precariedade no uso da plataforma Quizizz, que os alunos respondem como se fosse um jogo de acerto e erro, sem elementos argumentativos ou justificativos. A depoente Ana Rosa afirmou: “A cada aula, são cobradas as postagens no Google sala de aula, 2 questões já prontas do que chamam Desafio Paraná, usando a plataforma Quizizz, propondo atribuição de nota por uma atividade que os estudantes usam de tentativa e erro para sua finalização, até encontrar as respostas corretas”.

O controle do número de acessos às plataformas é feito por inteligência artificial, conforme a depoente Tatiana: “Todo o acesso a qualquer plataforma ou ferramenta é monitorado pelo sistema do Power BI da Microsoft, pois requer login e senhas individuais tanto do docente quanto do estudante”. A ferramenta Power BI, usada em organizações corporativas, transforma dados brutos, como acessos a plataformas, em informações relevantes para os interesses de consumo e venda de mercadorias. No trabalho de professores, objetiva saber quantos acessos, que materiais e conteúdos uma professora fez, fornecendo informações à mantenedora e criando um banco de dados com perfis de possíveis

consumidores que podem ser vendidos pela Microsoft. Há uma vigilância constante sobre o que se ensina, quando e como.

Os depoentes, em sua maioria, denunciaram que em virtude da aquisição dessas plataformas, “o seu uso passou a ser cobrado de maneira intensificada”; e que tutores e embaixadores que são técnicos alocados nos Núcleos Regionais de Educação, supervisionados pela SEED “passaram a cobrar o uso dessas ferramentas de maneira tal que os professores e diretores sentiram-se assediados” (Professora Ana Rosa).

As reclamações e resistências dos docentes ocorreram de várias formas, como denúncias e esclarecimentos aos seus estudantes e à comunidade, especialmente porque “Turmas com mais de 40 alunos(as) dividindo 20 computadores, conexão de má qualidade e deficiências estruturais graves acirram os desafios enfrentados por professoras(es) diante da imposição de plataformas educacionais no Paraná. Há um abismo entre o que o governo cobra e as condições de trabalho ofertadas” (Professora Ana Rosa). A resposta da SEED a resistências foi “demissões de diretores eleitos pelas suas comunidades” (Professora Tatiana).

O controle por parte da SEED fortalece-se com as avaliações que “trimestralmente são aplicadas- as Provas Paraná, antes destas o Super desafio Paraná que é um combo de Quizizz, o que chamam de recomposição de aprendizagem, mas não passa de uma série de questões de múltipla escolha fundamentadas nos slides disponibilizados no RCO+. O gabarito é lido por uma plataforma e gera um relatório no Power BI, a partir dos dados a equipe pedagógica e direção são inquiridos pelos Tutores do NRE (Núcleo Regional de Educação) a cobrar do professor esclarecimentos sobre o rendimento das turmas e dos estudantes de forma individualizada” (Professora Ana Rosa).

Relata uma depoente: “Deve-se esclarecer que tal avaliação que vem impressa, encadernada e padronizada de forma hegemônica, não leva em consideração a diversidade das condições de acesso e permanência do estudante, suas dificuldades individuais, a infraestrutura ofertada pela instituição, as características socioeconômicas da comunidade onde a escola está inserida, nem as condições materiais de trabalho do docente” (Professora Ângela).

Aponta-se, em concordância, que há um cerceamento da liberdade de ensinar, da liberdade de cátedra e do direito das escolas, professores e comunidades de definirem, dizerem e fazerem o que lhes interessa, respeitando o projeto político-pedagógico previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/96, em seu Artigo 3º, incisos I, II e III, que estabelecem os princípios de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber, além do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.

Ainda, argumentam as(os) depoentes que se sentem coagidas (os) em relação ao seu direito de ensinar, o qual foi reafirmado pelo Supremo Tribunal Federal na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 548/2022, relatada pela ministra Carmen

Lúcia, a favor da liberdade de cátedra, que inclui a liberdade de concepções pedagógicas e de ensino. Esses direitos foram conquistados após lutas intensas durante o processo de redemocratização pós-ditadura civil-militar no Brasil. A pesquisa indica uma gestão do trabalho docente orientada mais para os interesses de mercado do que para a promoção da educação crítica e cidadã, caracterizando, como já apontado pelas professoras Teresa Adrião e Cássia Alessandra Domiciano em 2020, uma subordinação da gestão educacional aos interesses de lucro.

Conforme apontado neste estudo, o estado do Paraná institucionalizou o uso de plataformas digitais, adquiridas no mercado de equipamentos de informação, permitindo o controle do trabalho docente e limitando a liberdade de cátedra. Neste seguimento, passa-se a demonstrar que o uso de plataformas no Paraná se alinha ao conceito de privatização da gestão educacional brasileira, conforme apontado por Adrião e Domiciano (2020).

As tecnologias digitais de informação, que incluem a rede de computadores e internet presentes nas plataformas, são uma resposta do capital à crise da gestão fordista do trabalho, integrando o processo de reestruturação produtiva iniciado na década de 1970. Esse processo envolveu a privatização de bens públicos, transformando formas culturais e históricas de criatividade intelectual em mercadorias, em um fenômeno de "acumulação por espoliação" em larga escala, como descrito por Harvey (2005) e analisado por Almeida e Wolff (2013, p. 231).

A educação tornou-se, campo potencial para o mercado, inicialmente interessado na oferta de educação superior, agora voltado para a educação básica: infantil, fundamental e ensino médio. Empresários avançaram na oferta de um serviço que, ao ser vendido no mercado, gera lucros, configurando um tipo de privatização. Todavia, com a expansão das plataformas digitais para a gestão do trabalho docente em redes de ensino públicas, como no estado do Paraná, emergem características de industrialização, com quizzes, conteúdos padronizados e avaliados por questões de múltipla escolha. Assim, as empresas privadas de educação não substituem o estado, mas dele se servem, não somente para vender seus produtos, o que já vinha acontecendo há muito tempo, mas, sobretudo, para tomar decisões sobre o que ensinar, como ensinar, avaliar e coletar informações.

Trata-se de um “novo *modus operandi* do capitalismo, na medida em que aspectos subjetivos (vontades, preferências, dúvidas) são utilizados por algoritmos especializados para serem transformados em mercadorias, e, como tal, passíveis de serem monetizados” (Adrião; Domiciano, 2020, p. 681). Concorda-se com as autoras citadas quando apontam: “Trata-se de processos pelos quais a educação pública brasileira, entendida como aquela financiada e gerida pelo Poder Público, conforme indicado na Lei de Diretrizes e Bases – nº 9.394/1996, *subordina-se formal e concretamente ao setor privado com fins de lucro* (Adrião, 2018, p. 9, grifos nossos)” (Adrião; Domiciano, 2020, p.672).

Para concluir, em relação aos impactos do uso de plataformas digitais no trabalho

docente da rede de ensino do Paraná, por meio de depoimentos de 26 professoras(es), é possível apontar que o trabalho se tornou mais intensificado e controlado. Além disso, esses impactos revelam novas formas de privatização da educação pública, uma vez que a utilização dessas plataformas está fortemente vinculada a interesses de mercado, resultando em uma gestão educacional orientada para o lucro, conforme os relatos e análises realizadas na pesquisa.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Sérgio Antunes de; WOLFF, Simone. A industrialização da educação na dinâmica do capitalismo contemporâneo. Novas tecnologias e trabalho docente sob o ensino à distância. In: ANTUNES, Ricardo (org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II**. São Paulo: Boitempo, 2013.

ADRIÃO, Teresa; DOMICIANO, Cássia Alessandra. Novas formas de privatização da gestão educacional no Brasil: as corporações e o uso das plataformas digitais. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 14, n. 30, p. 670-687, set./dez. 2020. Disponível em: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde>. Acesso em: 30 jul. 2024.

BRASIL. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. 2.ed. atual. até 2018. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/544283/lei\\_de\\_diretrizes\\_e\\_bases\\_2ed.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/544283/lei_de_diretrizes_e_bases_2ed.pdf). Acesso em: 2 ago. 2024.

PARANÁ. **Resolução GS/SEED n. 3550 de 23 de junho de 2022**. Estabelece as normas e prazos de preenchimento para as instituições de ensino que utilizam o Livro Registro de Classe Online – LRCO e o Livro Registro de Classe - LRC. Curitiba, 23 jun. 2022. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=267067&indice=1&totalRegistros=1&dt=19.8.2023.11.9.10.395>. Acesso em: 2 ago. 2024.

PARANÁ. **Resolução GS/SEED n. 2865 de 8/5/2023**, Reconhecimento facial. Diário Oficial n. 11.415 de 10 de maio de 2023.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. Relatos Oraís: Do indizível ao dizível. In: VON SIMON, Olga de Moraes von (org.). **Experimentos com História de Vida (Itália- Brasil)**. São Paulo: Vértice, 1988.